

PORTARIA Nº 544/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4047, de 16/06/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário no mês de junho:

Mat.	Nome
163422	ANGRA DANIELE ALVES FERREIRA
1187284	ANNA BEATRIZ CAVALCANTE NOBREGA SILVA
1491	CLEYTON PEREIRA DOS SANTOS
8201	CLOVIS SARAIVA JUNIOR
8031	FRANCISCO DE CARVALHO COELHO
1187395	GUSTAVO INVERNISE DE MORAES
7401	MARCIO BEZERRA DE OLIVEIRA
3501	OSMAR ANTUNES
1501	ROODIRLEY DA SILVA SALES OLIVEIRA
8121	URANEI SOARES MARINHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral